Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
Ibraim Alves de Macêdo
Oficial

CERTIDÃO ELETRÔNICA
INTEIRO TEOR

CNM: 026195.2.0004509-32

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTALINA - GO

MATRÍCULA	FICHA
4.509	01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um lote de terreno de nº 05, da Quadra 110, Setor Norte Prolongamento, com a Rua Rio Grande do Sul, perfazendo a área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), nesta Cidade, com as seguintes confrontações e limites: frente numa extensão de 15,00m (quinze metros) com a Rua Rio Grande do Sul; Fundo numa extensão de 15,00m (quinze metros) com o lote nº 9; Lado esquerdo numa extensão de 40,00m (quarenta metros) com o lote nº 4; Lado direito numa extensão de 40,00m (quarenta metros) com o lote nº 6. **PROPRIETÁRIA**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA, Estado de Goiás, representada por seu Prefeito Tancredo Ferreira Ribeiro, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 004.636.391-20. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição procedida no Livro 3-B, fls. 63, sob o nº 1.646, em 09 de dezembro de 1948, do Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Cristalina, 03 de Setembro de 1985. O Oficial: (a) JOSÉ COSTA CANÊDO.

R-01/4.509 - Protocolo nº 14.129, Lº 1-A, fls. 65vº, em 03 de setembro de 1985 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA, Estado de Goiás, representada por seu Prefeito Tancredo Ferreira Ribeiro, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 004.636.391-20. **ADQUIRENTE:** A FIRMA PLANTEBEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA, inscrita no CGC/MF 02.665.263/0001-45, neste ato representada pelo sócio administrativo Sr. Milton Witczak, brasileiro, comerciante, casado em regime de comunhão de bens, com a Sra. Rosa Maria Witczak, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 126.566.660-15. **FORMA DO TÍTULO:** Título Definitivo de Compra e Venda, lavrado na Prefeitura Municipal de Cristalina, no Livro nº 02, fls. 116, TD nº 116, em 02 de abril de 1985. **VALOR DA VENDA:** Cr$ 372.000 (trezentos e setenta e dois mil cruzeiros); O ITBI "Inter-Vivos" foi pago na Agenfa Estadual de Cristalina pela firma compradora, sobre a quantia de Cr$ 750.000 a quantia de Cr$ 15.000 conforme guia e DAR autenticado mecanicamente pela mesma agenfa em 21 de agosto de 1985. Não havendo condições. Dou fé. O Oficial: (a) JOSÉ COSTA CANÊDO.

Av-02/4.509 - Tendo em vista a implementação do sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica encerrada a presente matrícula no Livro 2-P, fls. 282, ao abrigo do artigo 41, da Lei 8.935, de 18 de novembro de 1994, simultaneamente com a abertura da ficha nº 01. Dou fé. Cristalina, 17/12/2013. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-03/4.509 - Protocolo nº 103.958, Livro 1, em 09/04/2021 - AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Nos termos do Ofício nº 074/2021, datado de 03/03/2021, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito, Dra. Priscila Lopes da Silveira, extraída dos autos do Processo nº 0055380-83.2014.8.09.0036 da Ação de Cumprimento de Sentença (CPC), Requerente: Produtos Alimentícios Orlândia S/A - Comércio e Indústria - CNPJ/MF nº 53.309.845/0002-00; Requerido: Plantebem Indústria e Comércio de Sementes Ltda, CNPJ/MF nº 02.665.263/0001-45 e Vanderlei Benatti da Silva, CPF/MF nº 350.937.141-00, em trâmite na 1ª Vara Cível, desta Comarca, procedo a averbação da existência de Cumprimento do Título Judicial no imóvel objeto desta matrícula (dentre outros) tendo o valor da causa de R$ 382.258,94 (trezentos e oitenta e dois mil e duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos). O referido é verdade e dou fé. Cristalina, 26/04/2021. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Registro Geral - Matrícula nº: 4.509 Ficha: 01

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2BBUF-4ND8G-HQ5JW-9Q5XZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
Ibraim Alves de Macêdo
Oficial

PÁGINA CARIMBO

CERTIFICO que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 4509, emitida na forma eletrônica. Emolumentos: R$ 92,79 - FUNDESP/PJ: R$ 9,28 - Taxa Judiciária: R$ 19,99 - Busca: R$ 0,00 - FUNEMP: R$ 2,78 - FUNCOMP: R$ 5,57 - FEPAD: R$ 1,86 - FUNPROG: R$ 1,86 - FUNDPEG: R$ 1,16 - ISS: R$ 4,64 - Total: R$ 139,93, Selo Utilizado:01322611033319434420076, Consulte a autenticidade no site: https://see.tjgo.jus.br/buscas. Nos termos do artigo 15, §§ 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º do citado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual nº 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Prazo de validade da presente certidão é de 30 dias. O referido é verdade e dou fé.-Eu *MARCOS RIBEIRO SOARES,* O Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que mandei digitar, conferi, subscrevi, dato e assino.x.x.x